

DECRETONº 09/2017
DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração dos Representantes escolhidos pela Entidade Representativa dos Professores Decreto nº 455/2014 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 05/2001 de 16/03/2001.

DECRETA:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º do decreto nº 455/2014, no que diz respeito aos representantes escolhido pela entidade representativa dos Professores que integram o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, nos termos da Lei nº 05/2001 de 16/03/2001.

Representantes dos Professores das Escolas públicas Municipais

Titular: Gilcélia Victor - CPF: 585.751.465-72

Suplente: Joelma de Santana Oliveira – CPF: 711.815.805-44

Titular: Darcilene Cardoso de Souza - CPF: 712.036.055-87

Suplente: Ivanilde Maria Santos - CPF: 010.866.235-76

Art. 2º - Está impedido de exercer a presidência do Conselho aquele que seja representante da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º-Compete ao Conselho eleger seu Presidente e o Vice-Presidente.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Lima/SE, 21 de março de 2017.



Luiz Roberto Azevedo Santos Júnior
Prefeito Municipal